



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

### DEGRETO Nº 11.240

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de LUIS OTÁVIO SCHREIBER, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0007715-89.2025.8.16.0004, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba – 2ª Vara, e o contido no protocolo nº 24.373.255-7,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, LUIS OTÁVIO SCHREIBER, RG nº 10.XXXX.830-X, inscrição nº 909.852-9, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Língua Portuguesa, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

**Art. 2º** A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

**Art. 3º** A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.





# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

### DEGRETO Nº 11.240

**Art. 4º** O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de setembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR Governador do Estado JOÃO CARLOS ORTEGA Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA Secretário de Estado da Educação



### CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 11/2023 - DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício, a candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, e nomeados pelos **Decretos n.º 11.230, 11.231, 11.236, 11.239 e 11.240**, em cumprimento a decisão judicial, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Os nomeados deverão comparecer no dia e horário relacionado ao seu Núcleo Regional de Educação – NRE, para o qual se inscreveu, conforme cronograma e endereços abaixo, para tomar posse, apresentando a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, assim como os listados para Cargo Efetivo no seguinte link: https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso.

COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ	NRE	NOMEADOS	INCR.	DATA	HORÁRIO
Sociologia	Foz do Iguaçu	JOYCE HICKMANN	007.080-2	25/09/2025	9h00
Matemática	Ponta Grossa	CHRISTIAN JUNIOR MAINARDES	005.552-4	25/09/2025	9h00
Matemática	Guarapuava	JOÃO VITOR PIRES	008.296-1	25/09/2025	9h00
Geografia	Área Metropolitana Sul	MARCIA REGINA GOMES DE JESUS RIPKA	906.158-6	25/09/2025	9h00
Matemática	Curitiba	GÉSSICA CARINA GONÇALVES	806.734-3	25/09/2025	9h00
Língua Portuguesa	Pato Branco	LUIS OTÁVIO SCHREIBER	909.852-9	25/09/2025	9h00

### ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - NRE

Área Metropolitana Sul	R. Salvador Ferrante, 1651, Curitiba - PR, 81670-390
	Fone: (41) 3277-7350
Curitiba	R. Salvador Ferrante, 1651, Curitiba - PR, 81670-390
	Fone: (41) 3277-7350
Foz do Iguaçu	R. Quintino Bocaiúva, 429 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-130
	Fone: (45) 3520-4000
Guarapuava	R. Sen. Pinheiro Machado, 2332 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-100
	Fone: <u>(42) 3621-7600</u>
Pato Branco	Av. Brasil, 1171 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-080
	Fone: (46) 3220-5300



Ponta Grossa	R. Cyro de Lima Garcia, s/n, Ponta Grossa - PR, 84050-091	
	Fone: (42) 3219-5400	

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

Coordenação de Seleção e Concurso SEED/NRHS/CSC